



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2024 PROCESSO Nº 234/2024

ALESSANDRO PORTILHO BARBOSA, Chefe do Serviço de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 057, de 19 de Janeiro de 2021, e

considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do memorando nº 670/2024, e Parecer Jurídico datado de 04 de setembro de 2024,

R E S O L V E

RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a “**Acolhimento Institucional da Sra. Ana Souza Guimarães Proença**”, totalizando a importância de **R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais)** para a empresa **BEM VIVER CLINICA DE REABILITAÇÃO GERIATRICA LTDA**, CNPJ 46.416.172/0001-41.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados no 10º (décimo) dia útil, subsequente ao fechamento de cada mês, utilizando-se da Dotação nº 220 – Reserva nº 1.055 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/51000 (Tesouro).

Penápolis, 01 de outubro de 2024.


Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Compras